



DIÁRIO OFICIAL

CIS-COMCAM

Código 1942024222

QUINTA, 25 DE ABRIL DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 194

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Consórcio Intermunicipal de Saúde da
Comunidade dos Municípios da Região de Campo
Mourão - CISCOMCAM

Rafael Brito do Prado
Presidente

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço

<https://diario.ciscomcam.com.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1942024222

SUMÁRIO

► Contabilidade	2
PORTARIA N° 14/2024	2
► Compras e Licitação	4
2° Termo aditivo do contrato n°175/2022	4
1° Termo aditivo do contrato n°102/2023	5
2° Termo aditivo do contrato n°103/2023	6
2° Termo aditivo do contrato n°170/2022	7
1° Termo aditivo do contrato n°101/2023	8
7° Termo aditivo do contrato n°162/2022	9
2° Termo aditivo do contrato n°168/2022	10
8° Termo aditivo do contrato n°172/2022	11
3° Termo aditivo do contrato n°173/2022	12
2° Termo aditivo do contrato n°174/2022	13
3° Termo aditivo do contrato n°169/2022	14
8° Termo aditivo do contrato n°177/2022	15
3° Termo aditivo do contrato n°178/2022	16
2° Termo aditivo do contrato n°175/2022	17
► Recursos Humanos	18
PORTARIA N° 013/2024	18

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 14
DE 17/04/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 1.805.904,29 (um milhão, oitocentos e cinco mil, novecentos e quatro reais, vinte e nove centavos), destinado a reforço de dotação e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a autorização disposta no Art. 8, da Resolução n. 2/2023 - PLACIC/2024, devidamente publicada no diário eletrônico do Cis-Comcam em 27/12/2023, Edição 151;

CONSIDERANDO, a autorização disposta no Art. 4, da Resolução n. 3/2023 - ORÇAMENTO/2024, devidamente publicada no diário eletrônico do Cis-Comcam em 27/12/2023, Edição 151;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Prefeitos no que tange a complementação do valor repassado ao HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO, pelo período de 3 (três) meses, compreendendo os meses de MARÇO/2024, ABRIL/2024 E MAIO/2024, mediante o critério de rateio por utilização;

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Resolve;

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2024, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.805.904,29 (um milhão, oitocentos e cinco mil, novecentos e quatro reais, vinte e nove centavos), reforço da dotação orçamentária a saber:

Órgão/Unidade: 01.013.

Programática: 01.013.10.302.0013.2015 - Manutenção Plantão Médico Sta. Casa de Campo Mourão

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.39.00.00	01001	52	Outros serviços de terceiros PJ	1.408.989,56	1.805.904,29
SubTotal					1.805.904,29
Total					1.805.904,29

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 1.805.904,29 (um milhão, oitocentos e cinco mil, novecentos e quatro reais, vinte e nove centavos), será utilizado os recursos advindos do excesso de arrecadação da fonte 01001:

Receita Oriunda de Diferença de Procedimento	Município	Valor Mensal	Valor Total
1.7.3.9.50.0.1.01.01.00	Altamira do Paraná	9.083,76	27.251,27
1.7.3.9.50.0.1.01.02.00	Araruna	47.510,61	142.531,83
1.7.3.9.50.0.1.01.03.00	Barbosa Ferraz	39.010,17	117.030,50
1.7.3.9.50.0.1.01.04.00	Boa Esperança	5.424,04	16.272,12
1.7.3.9.50.0.1.01.05.00	Campina da Lagoa	24.436,89	73.310,66
1.7.3.9.50.0.1.01.07.00	Corumbatai do Sul	12.535,61	37.606,84
1.7.3.9.50.0.1.01.08.00	Engenheiro Beltrão	37.450,08	112.350,23
1.7.3.9.50.0.1.01.09.00	Farol	12.783,27	38.349,82
1.7.3.9.50.0.1.01.10.00	Fenix	23.192,35	69.577,06
1.7.3.9.50.0.1.01.11.00	Goiorê	33.864,54	101.593,61
1.7.3.9.50.0.1.01.12.00	Iretama	56.995,06	170.985,18
1.7.3.9.50.0.1.01.13.00	Janiopolis	2.988,15	8.964,46
1.7.3.9.50.0.1.01.14.00	Juranda	11.404,26	34.212,79
1.7.3.9.50.0.1.01.15.00	Luiziania	21.504,91	64.514,73
1.7.3.9.50.0.1.01.16.00	Mamboré	39.699,52	119.098,56
1.7.3.9.50.0.1.01.17.00	Moreira Sales	11.457,89	34.373,67
1.7.3.9.50.0.1.01.18.00	Nova Cantu	18.410,26	55.230,77
1.7.3.9.50.0.1.01.19.00	Peabiru	62.724,47	188.173,42
1.7.3.9.50.0.1.01.21.00	Quinta do Sol	17.631,14	52.893,41

1.7.3.9.50.0.1.01.22.00	Rancho Alegre D' Oeste	3.878,31	11.634,92
1.7.3.9.50.0.1.01.23.00	Roncador	27.303,18	81.909,55
1.7.3.9.50.0.1.01.24.00	Terra Boa	45.266,12	135.798,35
1.7.3.9.50.0.1.01.25.00	Ubiratã	37.413,51	112.240,54
Total		601.745,02	1.805.904,29

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.
Campo Mourão, 17 de abril de 2024.

Rafael Brito do Prado Albert Iomar de Vasconcelos
Presidente do CISCOMCAM Assessor Jurídico da Presidência

Leandro Roque Ávila Orlando Augusto Baggio Scholz
Coordenador do CISCOMCAM Supervisor das Redes

6933582091793975651

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE ADITIVO**

2º Termo aditivo do contrato nº.175/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 11/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **CLINICA SUGUIMOTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.819.901/0001-99, com sede no endereço GOIOERE, 1060, 1º, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **CESAR SUGUIMOTO**, portador do RG nº 119726646, portador do CPF sob nº 132.013.778-48, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 25 de abril de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

CLINICA SUGUIMOTO LTDA ME
CNPJ:128.199.010-00199

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

CESAR SUGUIMOTO
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº.102/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 22/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de radiologia e diagnóstico por imagem, fisioterapia, nutrição e serviços de plantão médico oferecidas pelo Ciscomcam. conforme Edital de Chamamento Público 03/2022..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **INTERCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.278.263/0001-80, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por **Ivan Garcia de Oliveira**, portador do RG nº 155306, portador do CPF sob nº 058.089.874-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 19 de abril de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

INTERCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ:052.782.630-00180

Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales -
Gestão 2021/20
PRESENTE

Ivan Garcia de Oliveira
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.103/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 22/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de radiologia e diagnóstico por imagem, fisioterapia, nutrição e serviços de plantão médico oferecidas pelo Ciscomcam. conforme Edital de Chamamento Público 03/2022..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **INTERCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.278.263/0001-80, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por **Ivan Garcia de Oliveira**, portador do RG nº 155306, portador do CPF sob nº 058.089.874-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 19 de abril de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

INTERCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ:052.782.630-00180

Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales -
Gestão 2021/20
PRESENTE

Ivan Garcia de Oliveira
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE ADITIVO**

2º Termo aditivo do contrato nº.170/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 11/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **MIRIAN RENATA FOLMANN**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.658.964/0001-70, com sede no endereço Estrela Dalva, 391, Centro, Centro Quinta do Sol-PR neste ato representada por **Mirian Renata Folmann**, portador do RG nº 87268888, portador do CPF sob nº 037.927.339-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 22 de abril de 2024.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
MIRIAN RENATA FOLMANN
CNPJ:076.589.640-00170

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Mirian Renata Folmann
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº.101/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 22/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de radiologia e diagnóstico por imagem, fisioterapia, nutrição e serviços de plantão médico oferecidas pelo Ciscomcam. conforme Edital de Chamamento Público 03/2022..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **M. F. DE LIMA - T.O LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 49.233.434/0001-20, com sede no endereço Mauro Mori, 1250, Centro, Goioerê-PR neste ato representada por **Marcia Fernandes de Lima**, portador do RG nº 4.563.576-7, portador do CPF sob nº 035.433.279-17, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 19 de abril de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

M. F. DE LIMA - T.O LTDA
CNPJ:492.334.340-00120

Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales -
Gestão 2021/20
PRESENTE

Marcia Fernandes de Lima
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE ADITIVO**

7º Termo aditivo do contrato nº.162/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 11/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **CLÍNICA DE OLHOS AGUAS CLARAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.720.868/0001-50, com sede no endereço Tiradentes, 155, Centro, Goioerê-PR neste ato representada por **Giovanni dos Santos Franco**, portador do RG nº 95165834, portador do CPF sob nº 049.317.379-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 23 de abril de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

CLÍNICA DE OLHOS AGUAS CLARAS LTDA
CNPJ:267.208.680-00150

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Giovanni dos Santos Franco
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE ADITIVO**

2º Termo aditivo do contrato nº.168/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 11/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **PICOTTI RADIODIAGNÓSTICO ODONTÓLOGICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 38.422.373/0001-23, com sede no endereço Jose Bonifacio, 1085, Centro, Centro Goioerê-PR neste ato representada por **Beatriz da Rocha Picotti**, portador do RG nº 111086028, portador do CPF sob nº 071.011.579-20, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 23 de abril de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

PICOTTI RADIODIAGNÓSTICO ODONTÓLOGICO
LTDA
CNPJ:384.223.730-00123

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Beatriz da Rocha Picotti
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE ADITIVO**

8º Termo aditivo do contrato nº.172/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 11/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **LISBETH ARANCIBIA AGUILA CLÍNICA MÉDICA**, inscrita no CNPJ sob nº. 36.638.697/0001-78, com sede no endereço Juscelino Kubitschek, 546, Centro, Centro Campina da Lagoa-PR neste ato representada por **Lisbeth Arancibia Aguila**, portador do RG nº 172236, portador do CPF sob nº 235.776.618-28, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 23 de abril de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

LISBETH ARANCIBIA AGUILA CLÍNICA MÉDICA
CNPJ:366.386.970-00178

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Lisbeth Arancibia Aguila
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº.173/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 11/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **EVA KAROLINE DOS SANTOS BRAGA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 35.198.344/0001-31, com sede no endereço CANTU, 237, Centro, Centro Nova Cantu-PR neste ato representada por **EVA KAROLINE DOS SANTOS BRAGA**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 079.650.689-23, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 25 de abril de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

EVA KAROLINE DOS SANTOS BRAGA E CIA LTDA
CNPJ:351.983.440-00131

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

EVA KAROLINE DOS SANTOS BRAGA
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE ADITIVO**

2º Termo aditivo do contrato nº.174/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 11/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **EVA KAROLINE DOS SANTOS BRAGA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 35.198.344/0001-31, com sede no endereço CANTU, 237, Centro, Centro Nova Cantu-PR neste ato representada por **EVA KAROLINE DOS SANTOS BRAGA**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 079.650.689-23, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 25 de abril de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

EVA KAROLINE DOS SANTOS BRAGA E CIA LTDA
CNPJ:351.983.440-00131

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

EVA KAROLINE DOS SANTOS BRAGA
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº.169/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 11/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **R C GRIGOLETTO PSICOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob nº. 45.636.936/0001-41, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por **Rafaela Cristina Grigoletto**, portador do RG nº 106257221, portador do CPF sob nº 047.737.149-30, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 25 de abril de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

R C GRIGOLETTO PSICOLOGIA
CNPJ:456.369.360-00141

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Rafaela Cristina Grigoletto
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE ADITIVO**

8º Termo aditivo do contrato nº.177/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 11/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **LABORATORIO EXAME LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.799.088/0001-23, com sede no endereço Goioerê, 940, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Andre Arruda Rangel**, portador do RG nº 8.366.091-0, portador do CPF sob nº 066.848.499-39, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 25 de abril de 2024.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
LABORATORIO EXAME LTDA
CNPJ:217.990.880-00123

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Andre Arruda Rangel
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº.178/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 11/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **INSTITUTO MAFRA IMAGEM**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.491.826/0001-54, com sede no endereço Brasil, 739, Centro, Centro Cianorte-PR neste ato representada por **Silvia Adriana Carmargo Mafra**, portador do RG nº 53553168, portador do CPF sob nº 884.533.679-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 25 de abril de 2024.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
INSTITUTO MAFRA IMAGEM
CNPJ:104.918.260-00154

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Silvia Adriana Carmargo Mafra
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE ADITIVO**

2º Termo aditivo do contrato nº.175/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 11/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **CLINICA SUGUIMOTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.819.901/0001-99, com sede no endereço GOIOERE, 1060, 1º, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **CESAR SUGUIMOTO**, portador do RG nº 119726646, portador do CPF sob nº 132.013.778-48, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 25 de abril de 2024.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
CLINICA SUGUIMOTO LTDA ME
CNPJ:128.199.010-00199

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

CESAR SUGUIMOTO
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M****PORTARIA Nº 013/2024****DE 17/04/2024.****SÚMULA: EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO DE
COMISSÃO.**

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor **Rafael Brito do Prado**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15;

RESOLVE

Art. 1º - Fica Exonerado (a) o Servidor (a) **CAMILA MARCELINO KATH**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, símbolo C-CRESEMES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 29 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 17 de abril de 2024.

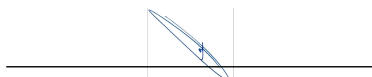
RAFAEL BRITO DO PRADO
Presidente do Cis-Comcam

LEANDRO ROQUE AVILA
Coordenadora Geral do Cis-Comcam



Autenticação eletrônica 2/2
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 25 abr 2024 às 16:30:39
Identificação: #fcc12132a8a4fb7c6c2d341fbd5b389649c1cfe4b961345b1

Página de assinaturas



Rafael Prado
049.334.159-51
Signatário



Leandro Avila
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE D...
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 25 abr 2024
16:22:21 | | Adriano Roque Avila criou este documento. (E-mail: adrianoroqueavila@gmail.com) |
| 25 abr 2024
16:30:39 | | Leandro Roque Avila (Empresa: <i>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO</i> , E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br , CPF: 057.666.679-30) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Paraná - Brazil |
| 25 abr 2024
16:30:39 | | Leandro Roque Avila (Empresa: <i>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO</i> , E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br , CPF: 057.666.679-30) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Paraná - Brazil |
| 25 abr 2024
16:28:47 | | Rafael Brito do Prado (E-mail: rafael.informativo@gmail.com , CPF: 049.334.159-51) visualizou este documento por meio do IP 200.33.91.14 localizado em Goioerê - Paraná - Brazil |
| 25 abr 2024
16:28:47 | | Rafael Brito do Prado (E-mail: rafael.informativo@gmail.com , CPF: 049.334.159-51) assinou este documento por meio do IP 200.33.91.14 localizado em Goioerê - Paraná - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #82427d0c76a7a0f4a080fcf54e325c60757e5568f43be2e6788cf9dd4331d919
<https://valida.ciscomcam.com.br/valida/82427d0c76a7a0f4a080fcf54e325c60757e5568f43be2e6788cf9dd4331d919>

